



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.632/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA N. 02 (PRAÇA JACOB LAUER) LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA MUNIQUE DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de “**REUNILSON MAIER**”, o logradouro público, localizado na **RUA N. 02 (PRAÇA JACOB LAUER) LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA MUNIQUE**, nesta cidade, conforme mapa em anexo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, Plenário Dr. Sérgio Krüger, 19 de Agosto de 2025.

Jadismar Alves de Macêdo
Presidente CMVP/ES

Juvenal Medici Ferreira
Vice - Presidente

Ozimara Vieira de Andrade
Primeiro (a) Secretário (a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100380036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jadismar Alves de Macedo** em 20/08/2025 09:20

Checksum: **447DEE5F2A669D81A3DCA40264A52C25C67243E815164C003A8D200DE9AB7035**

Assinado eletronicamente por **Juvenal Medici Ferreira** em 20/08/2025 09:21

Checksum: **40F3A1A962B79F87B53E0C21BB84F4195861B88CCD81B75276A6C3CDFA45BC1E**

Assinado eletronicamente por **OZIMARA VIEIRA DE ANDRADE** em 20/08/2025 09:21

Checksum: **3F1E94A0E634A1DC937E8D01DF4C7042AB02351F007C77A55F2E211C6F507DB8**



Autenticar documento em <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003100380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.